



= LEI Nº 764, DE 20 DE MARÇO DE 1980 =

Concede o título de Cidadão Honorário do Município de São João Nepomuceno ao Sr. Padre Vicente de Paulo Reis.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

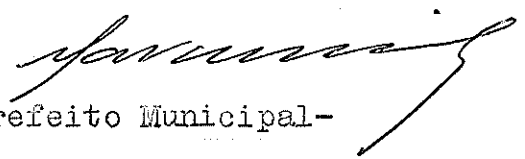
Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de São João Nepomuceno ao Sr. Padre Vicente de Paulo Reis.

Art. 2º - O título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em reunião especial da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, aos 20 de março de 1980.


-Prefeito Municipal-